

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

MOÇÃO Nº 19/2011

Senhor Presidente:
Nobres Pares:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/10/2011
PRESIDENTE

É de conhecimento público e notório os esforços que vêm desempenhando o Prefeito de nosso Município, Dr. Roberto Hamamoto, no sentido de trazer benefícios a toda população caieirense.

Com parceria junto ao SEBRAE através do Escritório Oeste, está disponibilizando inúmeros benefícios para formalizar mais de seis mil trabalhadores por conta própria.

Considerando que, com seu dinamismo tem nos demonstrado ser possuidor de todas essas virtudes, principalmente integrando o processo de desburocratização, onde autorizou o fornecimento do Alvará de Funcionamento Instantâneo, possibilitando a emissão imediata da Inscrição Municipal e da Licença de Funcionamento para as Micro e Pequenas Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais, como incentivo e apoio ao Empreendedorismo de Caieiras.

Com esta decisão, nosso Prefeito trouxe benefícios àqueles trabalhadores que hoje podem contar com garantia de trabalho, saindo da informalidade que não lhes concedia direito algum e hoje são beneficiados com aposentadoria, auxílio doença, auxílio natalidade, licença gestante, entre outros, além de seu negócio estar corretamente documentado, registrado nas esferas estadual, federal e municipal.

Nós, porta-voz e representantes da população, não podemos deixar de expressar o nosso reconhecimento sobre a forma com a qual o Doutor Roberto Hamamoto, vem governando e conduzindo os negócios públicos do município.

E todos sabem que a missão não é fácil.

Governar exige coragem, dinamismo, renúncia e acima de tudo amor pela nossa cidade, e é exatamente com estas qualidades que o Doutor Roberto vem administrando nosso Município, que na região é um dos primeiros a conceder **ALVARÁ INSTANTÂNEO**, para regularizar e incentivar nossos trabalhadores.

Nos ensinamentos do saudoso administrativista Hely Lopes Meireles buscamos que:

"guardadas as devidas proporções, o prefeito tem no Município os encargos e as prerrogativas de um governador, dada a sua posição de chefia do Executivo e de comando da Administração local, exercendo uma missão de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

liderança natural entre os munícipes...é mais e menos que um rei; é mais e menos que um primeiro ministro (afirmação de Harold Laski).

É certo que existem aqueles que criticam.

É certo que existem os inconformados.

É certo que existem aqueles que têm interesse na desestabilização.

Diz o pensador: "Há gente que passeia pelo bosque e só vê lenha para queimar".

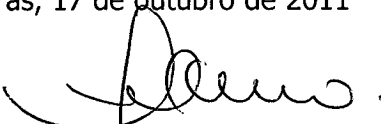
Através dessa moção queremos demonstrar nosso reconhecimento público ao ilustre Prefeito, agradecendo por tudo o quanto já fez e por tudo o quanto ainda temos a certeza que fará, em benefício de nossa cidade e, sobretudo da população Caieirense.

Por todo o exposto, e por tudo o que o Doutor Roberto Hamamoto, senhor Presidente e nobres Pares, vêm representando para o povo, apresentamos, na forma regimental e ouvido o Douto Plenário, esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao ilustre Chefe do Executivo de Caieiras, extensiva, como demonstração de apreço a toda a sua equipe administrativa, principalmente àquela que não mediu esforços de tão grande conquista para os trabalhadores informais de nosso município.

Que se dê ciência ao **Doutor Roberto Hamamoto, Prefeito de Caieiras.**

Que se dê ciência ao SEBRAE/SP., Escritório Regional Oeste, e toda a equipe, na pessoa do senhor Alexandre Martins.

..... Caieiras, 17 de outubro de 2011


**-JAILMA BARBOSA SILVA-
VEREADORA**

